



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 603 DE 24 DE AGOSTO DE 2000

Funda a Creche São José.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica fundada a **CRECHE SÃO JOSÉ**, localizada no Conjunto Residencial São José, em nossa cidade, a qual atenderá as crianças da localidade e dos bairros circunvizinhos. De acordo com os artigos 55 e 56 da Resolução nº 150/99-CEE/MT, altera a denominação da “Creche SÃO JOSÉ”, fundada pelo Decreto Municipal nº 603, em 14 de outubro de 1999, localizada na Rua G, nº 25, Conjunto Residencial São José, de nossa cidade, para **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SÃO JOSÉ”**. (Decreto 948 de 23 de julho de 2007).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 14 de outubro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de agosto de 2000.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.